

MATRÍCULA

45.669

FICHA

01

Santos, 10 de outubro de 2.007

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O CONJUNTO especial nº. 12, localizado no primeiro pavimento do Edifício Miguel Couto, situado na Avenida Dona Ana Costa nºs. 359/361, contém um salão subdividido em peças, em número superior a três, compartimentos de W.C., e em piso rebaixado, compartimento estanque, com a área construída total, incluída a participação nas áreas comuns de 216,20 m2, excluído feito do compartimento em rebaixo, confrontando pela frente com o hall do pavimento e com o conjunto nº 11, de um lado com a área lateral livre do terreno, de outro lado com o poço de elevadores, escadarias, hall de circulação do pavimento e área lateral livre do terreno, e pelos fundos com a área livre de fundos do terreno, correspondendo-lhe uma fração ideal de 84,7084/1.000 na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº. 02, nas transcrições nºs. 64.811 a 64.823, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 55.045.015.004 (incluindo o conjunto nº. 11). **PROPRIETARIOS:-** JARBAS GOMES DA CUNHA, brasileiro, médico, portador do RG. nº. 2.349.685-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 017.077.288-87, e sua mulher DELMINA PINTO DE ALMEIDA CUNHA, brasileira, do lar, filha de Manoel Pinto de Almeida e de Luisa Bruno, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Vasconcelos Tavares nº. 19. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº. 64.819, em 17 de julho de 1.964, neste Ofício. Santos, 10 de outubro de 2.007.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 45.669.-

DATA:- 10 de outubro de 2.007

Pela Carta de Adjudicação expedida em 06 de agosto de 2.007, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de DELMINA PINTO DE ALMEIDA CUNHA, ocorrido em 31 de maio de 1.999, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 92.293, Lv. C-138, fls. 291), expedida em 08 de junho de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-** Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 02 - M. 45.669.-

DATA:- 10 de outubro de 2.007

Pela Carta de Adjudicação expedida em 06 de agosto de 2.007, pela MM. Juíza de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos - SP., Drª. Silvia Estela Gigena, subscrita pelo Diretor de Serviço, Paulo Rogério de Souza Menechelli, extraída dos autos nº. 1539/99 (1º.Ofício Cível de Santos) e redistribuído aos 18 de junho de 2.007, sob o nº. 1471/07 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de DELMINA PINTO DE ALMEIDA CUNHA, consta que, de acordo com a sentença proferida em 13 de março de 2.002, pela MMª. Juíza Drª. Lucilia Alcione Prata, transitada em julgado, e requerimento de 28 de fevereiro de 2.007, passado em Santos - SP, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 122.463,30 - (Valor Venal R\$ 171.632,67), foi **ADJUDICADO ao viúvo meeiro JARBAS GOMES DA CUNHA**, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Dr. Washington Luís nº. 534, aptº. 71, anteriormente qualificado.-

**REGISTRADO POR:-** Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

MATRICULA  
45.669

FICHA  
01  
VERSO

AV. 03 – M. 45.669.-

DATA:- 10 de outubro de 2.007

Pelo Formal de Partilha expedido em 15 de agosto de 2.003, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JARBAS GOMES DA CUNHA**, ocorrido em 04 de setembro de 2.002, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 105.426, Lv. C-160, fls. 279-V), expedida em 13 de setembro de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 04 – M. 45.669

DATA:- 10 de outubro de 2.007

Pelo Formal de Partilha expedido em 15 de agosto de 2.003, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, **Dr. Amable Lopez Soto**, subscrito pelo Diretor de Serviço, Nilson Chagas de Oliveira Junior, extraído dos autos nº. 2.102/02 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JARBAS GOMES DA CUNHA**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 017.077.288-87 consta que, de acordo com a sentença proferida em 12 de agosto de 2.003, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, e requerimento de 28 de fevereiro de 2.007, passado em Santos - SP, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 149.196,93 - (Valor Venal R\$ 171.632,67), **foi partilhado a herdeira filha MARIA LUIZA GOMES PORTO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 2.815.249-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob nº. 017.038.808-48, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIO JOÃO FERRARIO PORTO**, brasileiro, médico, portador do RG. nº. 1.665.916-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 023.469.668-00, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Av. Presidente Wilson nº. 2.159, aptº. 42.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 05 – M. 45.669.-

DATA:- 10 de outubro de 2.007

Pelo instrumento particular de 27 de setembro de 2.007, passado em Santos - SP, nos termos da Lei nº. 9.514/97, os proprietários **MARIO JOÃO FERRARIO PORTO** e sua mulher **MARIA LUIZA GOMES PORTO**, anteriormente qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE DO LITORAL PAULISTA - UNICRED DO LITORAL PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.259.231/0001-14, com sede em Santos - SP, na Rua Carvalho de Mendonça nº. 189, 1º. andar, na qualidade de cooperativa fiduciária, para garantia da dívida de R\$ 370.000,00 (inclusive outros imóveis), que será paga em cento e vinte (120) parcelas mensais, sendo a primeira delas no valor de R\$ 6.383,70, já acrescida de 1,4% de juros ao mês, mais a variação da TR, Amortização – PRICE, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2.007 e as demais no último dia útil de cada mês, até final pagamento, sendo a última parcela a ser paga no dia 29 de setembro de 2.017; os devedores fiduciários ficarão na posse direta do imóvel, devendo zelar e cuidar do mesmo, mantendo-o no mesmo estado de conservação hoje existente; e as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA  
45.669FICHA  
02

14

Santos,

março

de

2.016

de

AV. 06 - M. 45.669 - DATA:- 14 de março de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 199.183, de 09 de março de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 08/03/2.016 às 17:58:09, pelo Juízo da 4ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1707/13), tendo como exequente **FERNANDO MARIANO FERREIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 130.520.258-99, e como executados: **VIRGILIO TUSI**, inscrito no CPF. sob nº. 017.596.478-53; **MARIO JOAO FERRARIO PORTO**, inscrito no CPF. sob nº. 023.469.668-00; e, **INSTITUTO RADIODIAGNOSTICO DR JARBAS GOMES DA CUNHA S/C LTDA**, inscrito no CNPJ. sob nº. 45.051.422/0001-24, procedo esta averbação para ficar constando que, 50% dos direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado Mario Joao Ferrario Porto, casado, é titular conforme registro nº. 05 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 08/03/2.016, pelo valor de R\$ 39.426,10. Sendo nomeado como depositário, **MARIO JOAO FERRARIO PORTO**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 07 - M. 45.669 - DATA:- 27 de dezembro de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 204.038, de 20 de dezembro de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 19 de dezembro de 2.016 às 21:02:37, pelo Juízo de Direito da 5ª. Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº. 1012622-72.2014), tendo como exequente **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 33.255.787/0001-91, e como executados **MARIO JOÃO FERRARIO PORTO**, inscrito no CPF. sob nº. 023.469.668-00, casado com **MARIA LUIZA GOMES PORTO**, anteriormente qualificados; e **INSTITUTO DE RADIODIAGNOSTICO DR. JARBAS GOMES DA CUNHA S/S. LTDA. - EPP.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 45.051.422/0001-24, procedo esta averbação para ficar constando que os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado é titular conforme registro nº. 05 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 19 de julho de 2.016, pelo valor de R\$ 36.499,30 (inclusive outro imóveis). Sendo nomeado como depositário **INSTITUTO DE RADIODIAGNOSTICO DR JARBAS GOMES DA CUNHA S/S. LTDA. - EPP.**, anteriormente qualificado.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 08 - M. 45.669 - DATA:- 30 de janeiro de 2.017  
Ref. Prenotação nº. 204.643, de 24 de janeiro de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 23/01/2.017 às 18:04:33, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00021620720125020441), tendo como exequente **EUSTÁQUIO CRUSOE LOURES DE MACEDO MEIRA FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 043.068.986-10, e como executados **INSTITUTO RADIODIAGNÓSTICO DR. JARBAS GOMES DA CUNHA S/C. - LTDA. - EPP.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 45.051.422/0001-24; **MÁRIO JOÃO FERRARIO PORTO**, inscrito no CPF. sob nº. 023.469.668-00; e, **VIRGILIO TUSI**, inscrito no CPF. sob nº. 017.596.478-53, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado Mário João Ferrario Porto e sua mulher Maria Luiza Gomes Porto, são titulares conforme registro nº.

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA  
02MATRÍCULA  
45.669

MATRÍCULA

45.669

FICHA

02

VERSO

05 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 08/07/2.015, pelo valor de R\$ 25.610,27. Sendo nomeado como depositário, **MÁRIO JOÃO FERRARIO**.

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**

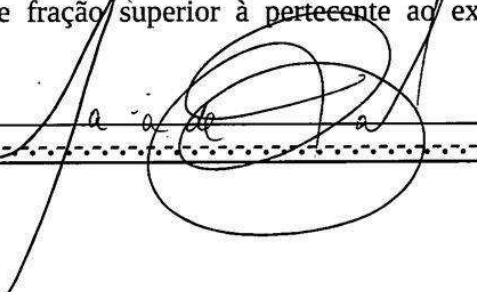
AV. 09 - M. 45.669 - DATA:-04 de dezembro de 2.017.  
Ref. Prenotação nº. 210.307, de 16 de novembro de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 14/11/2.017 às 16:43:50, pelo Juízo de Direito do 1º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1032129-48.2016), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO MIGUEL COUTO**, inscrito no CNPJ. sob nº. 52.257.201/0001-72, e como executados: **MARIA LUIZA GOMES PORTO**, inscrita no CPF. sob nº. 017.838.808-48; e, **MARIO JOAO FERRARIO PORTO**, inscrito no CPF. sob nº. 023.469.668-00, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que os executados são titulares conforme registro nº. 05 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 27/09/2.017, pelo valor de R\$ 347.441,90. Sendo nomeada como depositária, **MARIA LUIZA GOMES PORTO**.

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 10 - M. 45.669 - DATA:- 18 de janeiro de 2.019  
Ref. Prenotação nº. 218.578, de 16 de janeiro de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 15/01/2.019 às 16:05:17, pela Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 02198004720045020442), tendo como exequente: **PAULO DE TARSO PIZARRO DE LIMA**, inscrito no CPF. sob nº. 394.220.626-91, e como executado: **MARIO JOAO FERRARIO PORTO**, inscrito no CPF. sob nº. 023.469.668-00, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado Mario Joao Ferrario Porto e sua mulher Maria Luiza Gomes Porto, são titulares conforme registro nº. 05 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 31/01/2.014, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como depositário, **MARIO JOAO FERRARIO PORTO**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - data da decisão: 06/12/2.013.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**